



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO II - Nº 28
SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2019

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Departamento de Contabilidade	
Departamento de Licitação	
Departamento de Pessoal	
Controle Interno	
Expediente	01

Pedro Gil Ferreira de Paula
Presidente (Interino)

Ten. Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa
2º Secretário

Carlos Roberto da Rosa
Diretor Geral

Dr. Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues
Procurador

Vitorino Ferreira
Controlador Interno

EXPEDIENTE

RELAÇÃO DE PORTARIA 020/2019

PORTARIA 133/19 - DESIGNAR o Servidor **LUIZ CLEIVER DA SILVA**, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Teresópolis** sendo sua atribuição legal fiscalizar e supervisionar a execução de todos os contratos vigentes atendendo ao que determina a lei 8.666/93, a partir de **01/06/2019**.

PORTARIA 134/19 - O Expediente interno da Câmara Municipal de Teresópolis para o FERIADO DE SANTO ANTONIO segue da seguinte ordem:

Quinta- Feira	dia 13 de junho 2019	Feriado Municipal
Sexta-Feira	dia 14 de junho 2019	Ponto Facultativo

PORTARIA 135/19 - CONCEDENDO, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2014, **30 (TRINTA)** dias de Férias ao Servidor **EDSON DE SOUZA ROCHA**, conforme o **Processo nº 00353/2019** com efeitos a partir de 10 de Junho de 2019.

PORTARIA 136/19 - CONCEDENDO, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2014, **20 (vinte)** dias de Férias a Servidora **CELENIR RODRIGUES DETOMI**, conforme o **Processo nº 00342/2019** com efeitos a partir de 05 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 07 de junho de 2019

PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA
Presidente (Interino)

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ENTRE!
A CASA É SUA...
<http://teresopolis.rj.leg.br>

Câmara Municipal de Teresópolis
Participe. Dê a sua sugestão. A sua opinião pode virar Lei.

VIOLÊNCIA INFANTIL
DENUNCIE.

ASSINADO
DIGITALMENTE